



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4638, DE 19 DE MAIO DE 2025

NOMEAÇÃO DE FISCAL SETORIAL

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento do **Contrato nº 03/2025**, referente à prestação de serviços de limpeza, decorrente do Pregão nº 90.019/2024, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.

A DIRETORA DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2173, de 20 de março de 2018, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO a alínea “a” do subitem 6.6.1.1. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 90.019/2024 da Universidade Federal de Minas Gerais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar como Fiscal Setorial e como Fiscal Setorial Substituto os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPÉ	UNIDADE DE TRAMITAÇÃO NO SEI	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE
Fiscal setorial: Rosimari Maria de Souza Aguiar	2152331	SAD/IMP	sadm@imprensa.ufmg.br	31 3409-5171
Fiscal Setorial Substituto: Joana Elizabete Gonçalves	1657267	SCT/IMP	scontab@imprensa.ufmg.br	31 3409-5170

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares:

ESPECIFICAÇÃO	OBJETO
Contrato 03/2025 decorrente do Pregão nº 90.019/2024, Processo nº 23072.261208/2022-79.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção dos prédios (área interna e externa) e de arrumamento da UFMG, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, utilizando, na execução dos serviços, mão-de obra qualificada e treinada.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Maria de Lourdes Moreira Braga
Diretora da Imprensa Universitária



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 21/05/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220527** e o código CRC **0794BB61**.
